



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1871/2023

“Dispõe sobre relocação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º- RELOTAR o servidor **JONATAS TEIXEIRA VIOLA**, estatutário, matrícula nº 6662-1, ocupante do cargo de Braçal, para exercer suas funções junto à Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito